



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA n°. 430/2023

Alagoinha, 29 de junho de 2023

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal 204/2006,

Considerando o requerimento apresentado à Secretaria Municipal de Administração, em 26 de junho de 2023, pelo servidor, **ANTONIO HONORATO DE LIMA**, **requerendo LICENÇA SEM VENCIMENTOS** e o Parecer Jurídico n° 033/2023, favorável e ratificado por mim, gestora, no qual, concede-se a licença ora requerida,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nos termos do art. 88, da Lei Municipal n° 204/2006, conceder Licença Sem Vencimento, por 01 (um) ano, ao servidor, **ANTONIO HONORATO DE LIMA, Operador de Máquinas, mat. 005583**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, iniciando a partir de 03.07.2023 até 02.07.2024, devendo retornar às atividades laborais ao término do período concedido, servindo-lhe de concessão, a presente portaria.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha,  
Estado da Paraíba, em 29 de junho de 2023.

*MDA*  
Maria Rodrigues de Almeida  
Prefeita Municipal  
*Maria Rodrigues de Almeida*  
*Prefeita Municipal*